REQUERIMENTO Nº 094/2020

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, de forma detalhada e não evasiva, as seguintes informações:

Considerando o tempo que o comércio ficou e ficará proibido de funcionar:

1) O município tem intenção de isentar os estabelecimentos impedidos de funcionar do pagamento das custas de Alvará de Funcionamento e do IPTU Comercial?

2) Em caso positivo, quando será enviado Projeto de Lei à Câmara? Em caso negativo, quais os motivos?

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de abril de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador